

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SALMOURÃO **Estado de São Paulo**

REQUERIMENTO Nº 10/2018

Requeiro em termos regimentais para que o Poder Executivo informe qual a norma legal, que está levando os responsáveis a não dar o banho diário nas crianças que frequentam a Creche Municipal Comecinho de Vida – Maria Helena Specian Fiani.

Em contato com os responsáveis por outras creches dos Municípios de nossa região, fui informada que o banho é uma questão necessária, que visa a higienização e a preservação da saúde das crianças, assim causa bastante estranheza o fato das crianças da nossa creche municipal não estarem sendo agraciadas com o banho diário.

Ainda em pesquisa efetuada, constatei que o banho nas crianças faz parte do procedimento corriqueiro das creches de nossa região, sendo que para isso devem ser seguidos procedimentos corretos, já que o mesmo faz parte das práticas importantes para saúde das crianças e, quando não realizado, pode trazer inúmeros problemas de saúde das crianças, especialmente com aparecimento de doenças na pele e o surgimento de parasitas que podem prejudicar as crianças.

Talvez esta prática não seja do conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito, então requeiro que o banho nas crianças volte a ser efetuado nos termos e normas específicas para o bem da saúde de nossas crianças. Se trata de uma questão de higiene pessoal que de forma alguma pode ser tirada de nossos pequenos.

Pelo exposto, REQUEIRO finalmente, que o banho nas crianças seja retomado em caráter de urgência para evitar o comprometimento da saúde de nossas crianças.

Nos temos peço e aguardo deferimento dentro do prazo legal.

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU
Vereador